



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DECLARO para os fins que se fizerem necessários
que a presente Portaria, nº 3986, foi
publicada no Diário da Prefeitura Municipal
de Japarutuba, em 27/02/24, nos termos do
Art. 71 da Lei Orgânica do Município.
Japarutuba/SE, 27 de 02 de 24

DECRETO Nº 3986
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 03 (três) meses, a servidora **IRAILDE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº **266.***.***-20**, na função de PROFESSORA, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de Fevereiro de 2024 a 27 de Maio de 2024.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japarutuba/SE, 27 de Fevereiro de 2024.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal